



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 100, de 1º de agosto de 2018.

Concede saldo remanescente de férias ao servidor Robson Reolon Scuzziato.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 46/2018, saldo remanescente, já remunerado, de 19 (dezenove) dias de férias ao servidor Robson Reolon Scuzziato, Assistente de Informática, de 6 a 24 de agosto de 2018, relativos ao período aquisitivo de 3 de novembro de 2016 a 2 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1º de agosto de 2018.


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2079, de 03.08.2018, pág. 4.

POR 100/2018
AUTORIA: Poder Legislativo

